CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Poder Legislativo

VEREADOR CLAYTON DIVINO BOCH – PROF. CLAYTON

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1668	10/07/23	

DENOMINA "SEBASTIÃO RAMALHO DE OLIVEIRA" A PONTE SOBRE O RIO PARDO, LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL HERMANDO RIGOLI.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2023 de autoria dos Vereadores Clayton Divino Boch, Nilton César Greghi e Valdirene Miranda, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **"SEBASTIÃO RAMALHO DE OLIVEIRA"** a Ponte sobre o Rio Pardo, localizada na estrada vicinal Hermando Rigoli – TAM 010, a qual faz divisa dos municípios de Tambaú e Mococa.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2023.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS

NILTON CÉSAR GREGHI
Prof. Batata - Vereador/REPUBLICANOS

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
Val Miranda – Vereadora/Republicanos

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo embasar o projeto de lei que busca denominar a Ponte sobre o Rio Pardo, localizada na estrada vicinal Hermando Rigoli, como "Sebastião Ramalho de Oliveira". Essa iniciativa visa homenagear e reconhecer o legado e contribuição significativa de Sebastião Ramalho de Oliveira para as comunidades de Tambaú e Mococa, bem como para toda a região.

A Ponte sobre o Rio Pardo, ao ser inaugurada, tornou-se um marco na região, proporcionando o acesso e a integração entre os municípios de Tambaú e Mococa. Além disso, desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico das áreas adjacentes, possibilitando o escoamento de produtos agrícolas, o acesso a serviços essenciais e a interação entre as comunidades.

Ao denominar essa ponte como "Sebastião Ramalho de Oliveira", prestamos uma justa homenagem a um cidadão que dedicou sua vida ao trabalho árduo nas fazendas da região e que teve participação direta na construção dessa importante estrutura viária. Essa designação não apenas reconhece o esforço e a contribuição de Sebastião, mas também valoriza sua memória e perpetua seu nome na história local.

Ademais, a denominação da ponte em homenagem a Sebastião Ramalho de Oliveira tem um forte significado simbólico para as comunidades de Tambaú e Mococa, reforçando o orgulho e a identidade local. É uma forma de expressar gratidão por seus feitos e inspirar as gerações futuras a valorizar o trabalho árduo, a solidariedade e o compromisso com o bem-estar coletivo.

Portanto, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente projeto de lei, a fim de consagrar oficialmente a denominação da Ponte sobre o Rio Pardo como "Sebastião Ramalho de Oliveira", fortalecendo os laços comunitários e preservando a memória de um indivíduo que fez história em Tambaú, Mococa e região.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2023.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS

NILTON CÉSAR GRECHI
Prof. Batata - Vereador/REPUBLICANOS

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
Val Miranda – Vereadora/Republicanos

Histórico de vida de Sebastião Ramalho de Oliveira

Sebastião Ramalho de Oliveira teve uma vida marcada por seu trabalho no campo e pelo seu envolvimento na construção de uma ponte e no resgate de animais e pessoas durante uma enchente. De acordo com o relato de seu filho, João Ramalho, Sebastião trabalhou na Fazenda Brejinho, pertencente ao fazendeiro e político Mauro Godin (atualmente Cutrale), e na Fazenda Varjão dos irmãos Bagatta.

Segundo relatos antigos, Sebastião teria solicitado ao Dr. Mauro Godin, que na época fazia parte do governo do saudoso Ademar de Barros, a construção de uma ponte sobre o Rio Pardo, conhecida como Ponte do Poção. Devido ao seu poder e influência no governo, a ponte foi construída rapidamente. Essa ponte se tornou um marco na região.

Após a conclusão da ponte, Sebastião se mudou para a Fazenda Indaiá, no município de Mococa, onde trabalhou por 20 anos para a família Barreto. Infelizmente, ele veio a falecer e foi sepultado em Mococa.

Durante a enchente de 1977, quando ocorreu o rompimento de barragens, Sebastião desempenhou um papel importante no resgate de animais e pessoas. Ele quebrou partes da guarda da ponte para facilitar o salvamento dos animais, utilizando sua canoa de timburi para descer o rio e salvar tanto animais quanto pessoas.

Sebastião Ramalho de Oliveira deixou um legado nos municípios de Tambaú e Mococa, tanto pelo seu trabalho nas fazendas quanto por seu envolvimento na construção da Ponte do Poção e no resgate durante a enchente de 1977. Sua história é lembrada como um exemplo de coragem e dedicação à comunidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Antonio de Freitas
Delegado

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO e dou fé, que sob nº 12.717, às folhas 189 do livro C-051, foi lavrado o registro de óbito de:- **SEBASTIÃO RAMALHO DE OLIVEIRA**, - - - - - - - - - - - - - - - falecido no dia onze (11)**********, do mês de fevereiro (02), do ano de dois mil e oito. - - - - - - - - - - - - - (2008), no Hosp. D.Carolina de Figueiredo, nesta cidade, às 04:00 horas, do sexo masculino, - - - - - - - - - - - casado, com 93 anos de idade, - - - - - - - - - - - - - aposentado, - natural de MOCOCA,SP., - - - - - - - - - - - - - - - - residente e domiciliado em: - - - - - - - - - - - - - - MOCOCA, SP. - RUA GOIAS, 373. - Filho de: - CORDOLINO RAMALHO DE OLIVEIRA e - - - - - - - - - - AMANCIA FRANCISCA DE JESUS. - - - - - - - - - - - - - Atestado firmado pelo (a) Doutor (a): - - - - - - - - - ALOYSIO TALIBERTI FILHO, - - - - - - - - - - - - - - CRM. nº 56.431, - - - - - - - - - - - - - - - - - - - que deu como causa da morte: - - - - - - - - - - - - "Insuficiencia respiratoria:Pneumonia". - - - - - - - - O sepultamento foi feito no: - - - - - - - - - - - - - Cemitério Público Municipal desta cidade. - - - - - - - - Assento lavrado mediante apresentação da Declaração de óbito nº 3.217, anotada oficialmente no dia 20/02/2008, pela Empresa Funerária São Sebastião, - - - - - - - - - - conforme declarações prestadas por: - - - - - - - - - - JOÃO RAMALHO DE OLIVEIRA, - - - - - - - - - - - - - que declarou o óbito e subscreveu a referida declaração, na qualidade de filho do falecido, - - - - - - - - - - - ficando a citada declaração arquivada nesta serventia. - Observações: (CERTIDÃO SUPRA SEGUE TRANSCRITA NO VERSO) ISENTO DE EMOLUMENTOS.

Mococa, 21 de fevereiro de 2008.

Cleusa Regina Tosta de Freitas
Escrevente Substituta

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Rua XV de Novembro 143 - Centro - Mococa-SP
Cleusa Regina Tosta de Freitas
Escrevente Substituta
MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO

Digitador(a): regina

Rua XV de novembro, 143 - Centro - Mococa/SP - CEP: 13730-020 - Fone/Fax: (19) 3665-3860 - e-mail: regcivilmococa@uol.com.br

1164G 21001-22000-1167

1164G - AA 021940